



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AV VITÓRIA, 167
CRUZ MACHADO -PR.

Lei n.º 1158/2008

Data: 18 de novembro de 2008

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Funcionários do Pátio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - AFUPA e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos a Associação dos Funcionários do Pátio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - AFUPA inscrita no CNPJ nº 10.426.303/0001-24.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 18 de novembro de 2008.

EUCLIDES PASA

Prefeito Municipal